



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de diferentes setores administrativo, com cadeiras apresentando defeitos e quebras da Fundação **CEPERJ**.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a aquisição de 100 (cem) cadeiras tipo universitária, para atender os diversos setores da Fundação **CEPERJ**.

3. DO PRODUTO E SUA CARACTERÍSTICA

3.1. Da cadeira:

Característica física: Cadeiras tipo universitárias com braço fixo, prancheta escamoteável, porta livros, assento e encosto em espuma injetada, com carga suportável no mínimo de 110 kg, atendendo aos princípios da ergonomia específicas na NR 17 e normas técnicas da ABNT.

As dimensões deverão ser: altura 100 cm, largura 0,55 cm e profundidade de 0,55 cm, com pés palito, com assento e encosto revestido de tecido na cor vinho.

Solicitamos que 15% do total das cadeiras sejam destinados aos alunos canhotos.

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

A entrega será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho

O material fornecido deverá ser entregue no setor de Almoxarifado, localizado à Av. Carlos Peixoto, 54, 4º sala 408 **DALM**, Botafogo/RJ, para efeito de verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outra por ventura existente, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

Em caso de não aceitação do material, fica a *contratada* obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

Em caso de diferença de quantidade, fica a *contratada* obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no Edital.

O recebimento definitivo não exime a *contratada* de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e correção dos gêneros adquiridos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Correrá por conta da *contratada* qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar consultar as especificações executando todo o levantamento, de modo a não incorrer em omissão, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

Cabe à *contratada* consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CEPERJ:

A Fundação **CEPERJ** será responsável por informar à *contratada* referente ao dia que o material deverá ser entregue e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

Efetuar os pagamentos nos prazos e forma indicados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

O certame licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote único, em conformidade com a Lei Federal nº10.520/02 e a Resolução SEPLAG nº007/07.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do menor valor global por lote único.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem adequada, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte para a Fundação **CEPERJ**.

Não há necessidade de solicitar prestação de garantia, por se tratar de entrega de material em que a nota fiscal só será paga depois de recebido o produto em perfeitas condições ser atestada pelos servidores qualificados, de acordo com o descrito no Termo de Referência, não representando risco à Administração.

A *contratada* deverá enviar uma amostra da cadeira para verificação e aceitação de acordo com as características físicas solicitada.